



Fiscal do Contrato: Edward Oliveira Braga - Matrícula: 2504341;

Suplente do Fiscal: - Ederson Zucheto Machado -Matrícula: 4903784.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 23 (vigésimo e terceiro) dia do mês de novembro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro 2023.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Secretaria Municipal de Turismo

Portaria

PORTARIA SMT Nº 026/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art.1º • Ficam designados os servidores para instituir a portaria SMT N º 026/2023, referente ao contrato nº421/2023- **Empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **01.354.498/0001-53**, o presente contrato tem por objetivo AQUISIÇÃO Aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato,

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Lincoln Tadeu Sardinha Costa	Matricula: 4906975 CPF: 346.198.281-49 RG: 0444300-4 SSP/MT Cargo: Secretario de Turismo E-mail: lincon,coستا@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato: Alcides Evangelista de Souza	Matricula: 4904855 CPF: 361.685.481-49 RG: 350970 SSP/MT Cargo : Diretor Financeiro E-mail: alcides.souza@cuiaba
Suplente de Fiscal: Rosely Nonato da Silva	Matricula: 4906975 CPF: 844.434.131-20 RG: 0989958-8 SSP/MT Cargo : Diretora Especial E-mail: daf.smt@cuiaba.mt.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 17 de novembro de 2023

Expedida, registrada e cumpra – se.

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

ATO GP Nº 662/2023

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 022/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS

- SICOOB INTEGRAÇÃO

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 360036003700330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 08.742.188/0001-55

OBJETO: PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO N.º 022/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

VIÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de novembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de novembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR DIEGO FERNANDO DAL ROVERE COLOMBARI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **DIEGO FERNANDO DAL ROVERE COLOMBARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de novembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ADCELI NOBRE DA SILVA JESUS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ADCELI NOBRE DA SILVA JESUS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT